PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício 2023

Certificado de Auditoria nº 02/2024

Unidade Gestora: Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS)

TJAL

Cúpula Diretiva - Gestão 2023/2024

Presidente

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Vice-presidente

Des. Orlando Rocha Filho

Corregedor-Geral da Justiça

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Unidade de Auditoria Interna (UAI)

Auditor-Geral

Rafael Feitosa d'Almeida

Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Convênios

Sandra Maria Fontan Silva Porto

Coordenação de Auditoria de Pessoal e Gestão Organizacional

Leyde Janne Soares Marques Lobo

Equipe de Apoio

André Luís Ramos Barros

José Gilson da Silva Cidreira



TJAL

SIGLAS E ABREVIATURAS

CNJ: Conselho Nacional de Justiça

FUNJURIS: Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário

TCE/AL: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

UAI: Unidade de Auditoria Interna

UG: Unidade Gestora

SIAFE/AL Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas

TJAL

CERTIFICADO DE AUDITORIA nº 02/2024

Unidade Gestora: Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS)

(Processo SAI nº 2024/570)

1. OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) – que especifica os documentos necessários para a Prestação de Contas Anual e de Gestão dos Ordenadores de Despesas do Poder Judiciário do Estado de Alagoas – e com os termos da Resolução CNJ nº 215/2015 – que exige a publicação do Certificado de Auditoria sobre a prestação de contas anual no site do tribunal vinculado ao Conselho Nacional de Justiça –, esta Unidade de Auditoria Interna (UAI) vem se manifestar sobre as contas e ações levadas a termo pelos gestores da Unidade Gestora (UG) 020501 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FUNJURIS), durante o exercício financeiro de 2023, apresentando o presente Certificado de Auditoria.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para a devida compreensão dos termos atinentes ao presente documento, é importante destacar alguns fatos que foram relevantes para o desempenho orçamentário e financeiro da UG FUNJURIS.

Relativamente à análise orçamentária, verifica-se que as receitas e despesas previstas no orçamento foram devidamente executadas ao longo do exercício financeiro, incluindo a comparação entre os valores planejados e os efetivamente realizados, além de constatada a conformidade dos gastos realizados com as dotações orçamentárias autorizadas, verificando-se, assim, que não houve excessos, desvios e/ou gastos não autorizados.

Percebe-se que a dotação orçamentária inicial de R\$ 75.283.110,00 (setenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil e cento e dez reais) foi posteriormente atualizada para R\$ 178.283.110,00 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e dez reais), em face dos incrementos decorrentes de créditos suplementares na ordem de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)¹, no mês de setembro/2023, e R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)², no mês de novembro/2023, provenientes do Poder Executivo Estadual. Ressalte-se, por oportuno, que, em 2023, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 156.386.612,33 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e doze reais e trinta e três centavos), o que corresponde a 87,72% da dotação orçamentária atualizada.

No que tange ao Balanço Financeiro, constata-se que o saldo para o exercício seguinte teve um acréscimo de R\$ 63.691.191,56 (sessenta e três milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), comparado ao do exercício anterior, revelando a eficência da gestão financeira, que tem atuado com extrema habilidade na previsão e controle de gastos.

A análise dos demonstrativos contábeis, relativos às gestões orçamentária, contábil-financeira e patrimonial, evidencia que os procedimentos administrativos e operacionais adotados na utilização dos recursos financeiros possibilitaram que o FUNJURIS atingisse os objetivos estabelecidos para o exercício financeiro em questão, sem que tivessem sido identificados fatos comprometedores da gestão desses recursos em termos de economia, eficiência e eficácia, bem como em relação ao cumprimento das disposições legais e regimentais incidentes na espécie.

¹ Crédito advindo de superávit financeiro do Poder Executivo, com base no Decreto n.º 93.502, de 12 de setembro de 2023, do Governo do Estado de Alagoas.

² Crédito advindo de superávit financeiro do Poder Executivo, com base no Decreto n.º 94.636, de 28 de novembro de 2023, do Governo do Estado de Alagoas.

TJAL

O balanço patrimonial, para além de revelar a eficiência do desempenho da UG, a prudência na utilização dos recursos, a sustentabilidade financeira e a capacidade de cumprir suas responsabilidades e obrigações, apresentou uma visão abrangente da gestão dos recursos públicos, promovendo transparência e análise de desempenho, que são predicativos indispensáveis para uma gestão institucional eficaz e responsável.

Quanto aos "Restos a Pagar", que refletem os compromissos financeiros assumidos e ainda não liquidados no final do período contábil, os dados apresentados pela UG evidenciam precisão em suas obrigações futuras, com desembolsos prudentes, propiciando que a administração planeje adequadamente seu orçamento, de modo a garantir que os compromissos postergados para o período contábil subsequente sejam cumpridos no momento oportuno.

Ressalte-se, por fim, que foram apresentadas informações valiosas sobre as obrigações financeiras pendentes, situação que facilita e, ao mesmo tempo, viabiliza os planejamentos financeiro e orçamentário, contribuindo para uma gestão eficaz do fluxo de caixa, marcada pela transparência e pela administração responsável dos recursos financeiros envolvidos.

3. CONFORMIDADE DAS CONTAS 2023

Para um ente público, a conformidade das contas revela-se de fundamental importância para garantir a transparência e a legitimidade das ações governamentais.

Nesse sentido, as demonstrações contábeis e os relatórios de gestão da UG FUNJURIS, elaborados pelo setor contábil e financeiro, permitem avaliar a eficiência na gestão dos recursos, incluindo a execução do orçamento, o controle de despesas, a utilização adequada dos recursos e a realização dos objetivos institucionais.

Cumpre resssaltar que a avaliação inclui a verificação do cumprimento das leis, regulamentos e normas contábeis aplicáveis ao FUNJURIS, a fim de garantir as operações financeiras à luz da conformidade com as diretrizes normativas vigentes.

É importante evidenciar que a avaliação desta UAI foi embasada nas informações constantes no Relatório de Conformidade Contábil extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFE/AL), assim como nos dados e observações constantes nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis e no Relatório de Gestão elaborado pelo setor contábil e financeiro.

4. CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- Conformidade com os princípios contábeis: as demonstrações financeiras apresentadas pelo FUNJURIS foram preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, refletindo fielmente as transações e eventos econômicos que ocorreram durante o período contábil em análise, sem viés ou distorção relevante;
- Adequação às políticas contábeis: as políticas contábeis utilizadas foram apropriadas para a natureza das operações desta UG, com a finalidade de garatir a integridade, confiabilidade e utilidade das informações financeiras para os usuários internos e externos, promovendo, assim, a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos;
- Avaliação e mensuração precisas: o FUNJURIS cumpriu com a finalidade de garantir que as receitas e despesas tenham sido corretamente avaliadas e mensuradas, refletindo de forma precisa a posição financeira e os resultados operacionais da UG.
- **Divulgação adequada:** as demonstrações contábeis foram divulgadas de acordo com os princípios contábeis e normas técnicas aplicáveis, assim como as notas explicativas foram elaboradas de forma completa e suficiente para esclarecer os elementos relevantes e fornecer informações adicionais necessárias para uma compreensão adequada das demonstrações financeiras; e

Página 5 de 6

TJAL

· Ausência de erros ou distorções significativas: não foram identificados erros materiais ou distorções significativas que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações contábeis.

5. CONCLUSÃO

Em razão da análise dos demonstrativos contábeis constantes no Processo SAI Nº 2024/570, é possível expressar opinião no sentido de que as demonstrações contábeis apresentam, de forma adequada e em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UG 020501 - FUNJURIS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.700.776/0001-87, em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

Dessarte, conclui-se pela REGULARIDADE, SEM RESSALVAS, da Prestação de Contas e Gestão dos responsáveis pela administração do FUNJURIS, ao passo que emitimos o presente CERTIFICADO DE **AUDITORIA.**

Maceió, 24 de abril de 2024.

Assinado de Rafael forma digital por Feitosa D Rafael Feitosa D Almeida:88139 Almeida: Dados: 2024.04.24 88139

Rafael Feitosa d'Almeida Auditor-Geral do TJAL

11:43:21 -03'00'

José Gilson da Silva Cidreira Auditor responsável

